



PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 006/2017, de 16 de agosto de 2017.

(Alterada pela Portaria Nº 007/2017, de 16 de agosto de 2017)

Dispõe sobre a aprovação de novos associados ao quadro associativo do CLAEC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto; e

CONSIDERANDO o Artigo 7º, incisos II, III e IV do Estatuto Social do CLAEC que atribui como competência do Diretor-Presidente a aprovação de novos pedidos de associação.

Resolve:

Artigo 1º - Deferir o pedido de associação e efetuar a imediata inclusão no quadro de associados do CLAEC, na qualidade de **Pesquisador Associado**, a partir desta data, dos seguintes membros:

- I - Celso Gabatz;
- II - Chryslen Mayra Barbosa Gonçalves;
- III - Nadja Maria Mourão;
- IV - Natália Martins de Oliveira Gonçalves;
- V - Rafael Henrique Cruz de Sousa;
- VI - Sullivan Charles Barros.

~~Artigo 2º - Deferir o pedido de associação e efetuar a imediata inclusão no quadro de associados do CLAEC, na qualidade de **Associado Colaborador**, a partir desta data, dos seguintes membros:~~

- ~~I - Gustavo Henrique Barbosa da Silva;~~
- ~~II - Luciano Alexandrino Santos Junior. (Alterado pela Portaria nº 007/2017).~~



Ministério da Justiça
OSCIP
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

2

Artigo 3º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 4º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 16 de agosto de 2017.

Bruno César Alves Marcelino
Diretor-Presidente